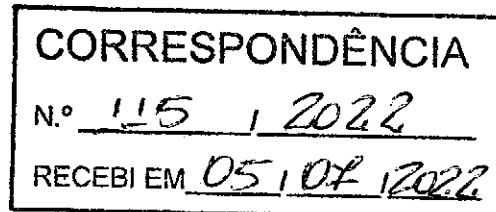


Itaquaquecetuba, 14 de junho de 2022.

Ofício nº 233/SMG/2022

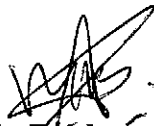
Ref.: Ofício nº 164/SEMSU/2022



Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar ofício nº 164/SEMSU/2022, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana (em anexo) em resposta a Indicação de nº 747/2022.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Marcelo Barbosa da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor  
**DAVID RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

*Recebido em*  
*15/06/2022*



**PREFEITURA DE  
ITAQUAQUECETUBA**  
RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR FOSSA GENTE.

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Av. Uberaba, 83 – Vl. Virgínia. Telefone: 4753-1108/142183

**OFÍCIO Nº 164/SEMSU/2022**

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**REFERÊNCIA: INDICAÇÃO Nº 747/2022 – VEREADOR LUIZ CARLOS DE PAULA  
COUTINHO**

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste responder ao conteúdo do OFÍCIO Nº 151/SMG/2021, cujo teor diz respeito à Indicação em referência, que em síntese pede para que seja intensificada a fiscalização coibindo a realização dos pancadões nos bairros da cidade.

Cumpre esclarecer que medidas dessa natureza são tomadas pela Guarda Civil Municipal Ambiental, bem como, a Legislação pertinente (LC Nº 113/2005), está sofrendo alterações para as devidas adequações.

Não obstante, inúmeros casos são atendidos diariamente, principalmente aos finais de semana. De tal sorte que, orientamos que o nobre Vereador, através de sua assessoria, nos informe os locais dos pedidos.

Sem mais para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itaquaquecetuba, 09 de maio de 2022

**EDNILSON DOS SANTOS**

**Secretário Adjunto de Segurança Urbana**

Exmo. Senhor

**Marcelo Barbosa da Silva**

Secretário Municipal de Governo

09-05-22  
Jusica Araújo